

Resolução nº : 14351/2001
Protocolo nº : 337137/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA DO OCOI DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA DO OCOI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente